



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
Núcleo de Distribuição de Feitos de 1º Grau do Fórum Trabalhista de Manaus/AM  
Matéria Administrativa nº 177/2020**

Aos 17 dias do mês de setembro de 2020, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho **RUTH BARBOSA SAMPAIO**, Corregedora e Ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada da Diretora de Secretaria da Corregedoria Regional, Rejane de Aragão Oliveira e dos assistentes Andressa Lorena Machado Tavares, Aldo José Pereira Rodrigues e Jorge Pietro Desideri Azize, procedeu à Correição Ordinária Telepresencial no Núcleo de Distribuição de Feitos de 1º Grau do Fórum Trabalhista de Manaus/AM, em conformidade com o inciso II do artigo 34 do Regimento Interno<sup>1</sup> do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região c/c Provimento nº 03/2020/SCR e Ato nº 13/CGJT, de 19 de maio de 2020, o qual autoriza as Corregedorias Regionais dos Tribunais Regionais do Trabalho a realizarem correições ordinárias pelo meio telepresencial e fixa outras diretrizes. Participaram da sessão a Chefe do Núcleo, servidora Thays Melo Angelim e demais servidores lotados no setor.

**Data da última correição:** 02-12-2019

Período correicionado: dezembro de 2019 a agosto 2020.

**1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

Não possui unidades internas e está subordinado diretamente à Presidência do Tribunal.

**2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**

**2.1 Lotação**

Há dez servidores efetivos lotados no setor.

	Nome	Férias	Função responsável
1	Thays Melo Angelim		Chefe (FC6)

1

Art. 34. Compete ao Corregedor Regional: II - exercer correição ordinária sobre as varas da Região, obrigatoriamente, uma vez por ano;



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

2	Aurismar Peixoto		Notificação postal
3	Carlos Eduardo Monteiro de Oliveira	08.09 a 25.09.2020	Triagem / Tomada de Reclamação Trabalhista Assistente (FC 3)
4	Ivanira Pereira Nunes		Notificação postal
5	José Carlos Pereira Braga		Notificação postal
6	Juracy Rafael de Moraes		Notificação postal
7	Manoel Cesar Nunes de Carvalho		Triagem / Tomada de Reclamação Trabalhista
8	Marco Antônio Betti		Triagem / Tomada de Reclamação Trabalhista
9	Maria Auxiliadora Ribeiro de Azevedo		Triagem / Tomada de Reclamação Trabalhista
10	Maria de Fátima Leite Nery York		Notificação postal

A Corregedoria constatou que os servidores Aurismar Peixoto, Ivanira Pereira Nunes, José Carlos Pereira Braga, Juracy Rafael de Moraes, Maria de Fátima Leite Nery York, que trabalham com as notificações postais, não estão trabalhando remotamente.

## 2.2 Ausências, exceto férias e diligências

Em anexo relatório extraído do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH.

## 2.3 Ações de Capacitação dos servidores

Em anexo, informação fornecida pelo Núcleo de Formação de Servidores.

## 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

### 3.1. Número de Reclamatórias recebidas durante o ano de 2019 e 2020 até o envio das informações

Em 2019, foram realizados **6.279** atendimentos.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

Em 2020, de 07.01.2020 a 17.03.2020, foram realizados **1.563** atendimentos e **64** reclamações trabalhistas.

Após a paralisação do atendimento presencial em razão da Covid-19 e medidas de isolamento social, passamos a atender exclusivamente via *Whatsapp* (92 98410-6263) e/ou e-mail (dist.feitosmao@trt11.jus.br), realizando desde a data de 18.03.2020 até o presente momento o total de **270** atendimentos online e **91** reclamações trabalhistas que só são efetivadas se preencherem os requisitos de pertinência jurídica e fornecimento da documentação necessária, tais como, RG, CPF, CTPS, comprovante de residência, extrato do FGTS, o que são atualmente encaminhados pelo *Whatsapp* disponibilizado para atendimento.

### **3.2 Quantitativo máximo de tomadas de reclamatórias diárias recebidas e efetivadas durante o ano de 2019 e 2020 até o envio das informações**

Em 2019, ajuizamos **1.764** reclamatórias.

Em 2020, ajuizamos até o presente momento o total de **155** reclamatórias, sendo **91** destas via *Whatsapp*.

### **3.3 Quantitativo de distribuições feitas no ano de 2019 e 2020**

Em 2019, foram recebidas:

Cartas Precatórias

Janeiro: 101

Fevereiro: 121

Março: 136

Abril: 100

Maior: 128

Junho: 114

Julho: 173

Agosto: 135

Setembro: 117

Outubro: 122

Novembro: 196

Dezembro: 83

Total: 1.526 Cartas Precatórias

38 Ações oriundas da Justiça Estadual



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

12 Ações oriundas da Justiça Federal

25 Ações oriundas de TRT diverso

**Em 2020, foram recebidas:**

Cartas Precatórias

Janeiro: 77

Fevereiro: 111

Março: 77

Abril: 100

Maior: 128

Junho: 114

Julho: 173

Agosto: 135

Setembro: 12

Total: 1.538 Cartas Precatórias

8 Ações oriundas da Justiça Estadual

5 Ações oriundas da Justiça Federal

5 Ações oriundas de TRT diverso

#### **4. CERTIDÕES NEGATIVAS**

##### **Quantitativo de Certidões Negativas emitidas durante o ano de 2019 e 2020 até o envio das informações**

Mesmo após a implantação da CEAT – Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (RA nº 87/2016) pelo Portal TRT11, ainda foram recebidos pedidos de certidões nos casos de busca por processos arquivados e/ou físicos, processos em que o/a requerente esteja como autor(a) e, também, nos casos certidão de militância requerida por advogados.

Assim, foram expedidas, em média, no ano de 2018, 27 certidões, em 2019, em média, 20 certidões, e em 2020, em média, 5 certidões.

#### **5. EMOLUMENTOS**

##### **Valor dos emolumentos recolhidos durante o ano de 2018 e 2019 até o envio das informações**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

Em 2019, foi recolhido, em média, R\$ 350,00. Em 2020, em média, R\$ 50,00.

## **6. LIVROS DE REGISTROS E PASTAS ARQUIVADORAS**

**6.1** Não há livros de registro.

**6.2** Quantitativo e nome de pastas arquivadoras:

1. Ofícios internos recebidos (Física)
2. Ofícios externos recebidos (Física)
3. Ofícios expedidos (Virtual)
4. Movimentação patrimonial (Física)
5. Estrutura Administrativa (Virtual)
6. Cartas Precatórias recebidas (Virtual)
7. Ações oriundas de outros órgãos da Justiça (Virtual)
8. Reclamações atermadas (Virtual)
9. Melhorias implementadas (Virtual)
10. Cursos (Virtual)

## **7. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA CONTENÇÃO DA COVID-19**

Em razão da pandemia e suspensão do atendimento presencial, o setor passou a realizar o atendimento via *Whatsapp* (92 98410-6263), número exclusivo para atender ao trabalhador, divulgado no portal do TRT11 logo no início do trabalho remoto. Desde a suspensão do atendimento presencial até a presente data, já realizamos 270 atendimentos e 91 ações ajuizadas de forma 100% online.

Além do número exclusivo para atendimento, em agosto de 2020, foi disponibilizada no site do Portal do TRT11 a ferramenta “Atermação On-line”, no campo Serviços. A funcionalidade possibilita ao cidadão acessar e preencher um formulário para ajuizar sua reclamação trabalhista. Após preencher o formulário, este núcleo o recebe via e-mail e transformamos a termo a reclamação do trabalhador. O intuito é continuar atendendo ao jurisdicionado de forma célere, apesar da suspensão do atendimento presencial.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

## **8. BOAS PRÁTICAS**

Dentre as providências adotadas para a contenção do avanço da Covid-19, a unidade vem seguindo as recomendações dos Órgãos Superiores, TRT, CSJT e CNJ, mantendo as medidas de distanciamento social.

No âmbito interno, esta chefia e seus colaboradores estão atuando de forma remota, e o atendimento ao jurisdicionado está ocorrendo por telefone, *whatsapp* ou e-mail.

A unidade disponibilizou um número exclusivo para atendimento por meio do *whatsapp* 92 98410-6263, divulgado no site do portal do TRT11 ao início do trabalho remoto. Este número é voltado para orientação jurídica e tomada de reclamação trabalhista. Mesmo em período de isolamento decorrente da pandemia, já realizamos 270 atendimentos e 91 ações ajuizadas, de forma 100% online.

O atendimento tem sido realizado da seguinte forma: o trabalhador entra em contato conosco pelo *whatsapp*, nos informa o motivo pelo qual deseja ajuizar sua ação, listamos as informações e documentos necessários, ao que ele nos informa e encaminha os documentos. Importante ressaltar que em razão da necessidade de adoção de medidas de isolamento social e possibilidade de adoção de meios eletrônicos de comunicação, solicitamos também que o cidadão nos informe telefone e e-mail tanto dele quanto de seu empregador. Após o envio do que fora solicitado, damos um prazo de 5 a 10 dias úteis para tomar a termo a reclamação trabalhista. Finalizada e protocolada a ação, encaminhamos ao trabalhador pelo *whatsapp* o comprovante de protocolo, em que constam as informações como número do processo, vara do trabalho e valor da causa. Disponibilizamos ainda o link para que possa acompanhar sua ação trabalhista pela internet (<https://pje.trt11.jus.br/consultaprocessual/>) bem como telefone e e-mail para contato da respectiva vara do trabalho que recebeu sua ação.

Além do número exclusivo para atendimento, em agosto de 2020, disponibilizamos no site do Portal do TRT11 a ferramenta “Atermação On-line”, no campo Serviços. A funcionalidade é outra alternativa que possibilita ao cidadão acessar o site e preencher um formulário para ajuizar sua reclamação trabalhista. Após preencher o formulário, este é encaminhado para o e-mail da unidade e transformamos a termo a reclamação do trabalhador. Entramos em contato no prazo de 5 a 10 dias úteis para solicitar o envio dos documentos e finalizarmos a ação nos mesmos moldes citado no parágrafo anterior. O intuito é continuar sempre atendendo ao jurisdicionado com o mesmo empenho e produtividade, mesmo que em regime de trabalho remoto, visando à celeridade processual.

Por fim, desde dezembro de 2017, trabalhamos também com sistema de agendamento eletrônico para a tomada das reclamações, SAERV - Sistema de Agendamento Eletrônico de Reclamação Verbal, sendo útil ao trabalhador que deseja agendar seu atendimento presencial, que por enquanto está suspenso, em razão da covid-19. Anteriormente a pandemia, mesmo com a possibilidade de agendamento, ainda era mantido o atendimento direto e pessoal realizado no balcão de triagem da unidade, localizado agora no 2º andar do Fórum Trabalhista, respeitando a ordem de chegada e



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

disponibilidade do número de senhas para o dia.

**9. RECOMENDAÇÕES**

**9.1** Envidar esforços para continuar o regular atendimento, mesmo que remoto, ao jurisdicionado, observando o prazo razoável de agendamento das tomadas de reclamações;

**9.2** Incentivar a participação dos servidores nos cursos de formação, mormente os oferecidos na forma on line, e palestras ministradas pela EJUD11.

**10. RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E/OU PEDIDO DE PROVIDÊNCIA EM ANDAMENTO NA CORREGEDORIA**

Após a realização da última correição, não houve registro na Corregedoria de reclamação correicional ou pedido de providência relativo à unidade.

**11. SEÇÃO DE OUVIDORIA**

<b>Data</b>	<b>Nº processo</b>	<b>Tipo de Manifestação</b>	<b>Situação na Ouvidoria</b>
01.08.2019	-----	Reclamação- dificuldades em realizar reclamação trabalhista	Arquivado
09.01.2020	-----	Solicitação- certidão de distribuição	Arquivado
<b>10.06.2020</b>		LAI- dados contato telefônico	Arquivado
<b>29.06.2020</b>		LAI- informações sobre atendimento	
<b>29.07.2020</b>	RT 0104900-78.2008.5.18.0082- 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia	Solicitação- recebimento/distribuição de carta precatória	Arquivado



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**12. REIVINDICAÇÕES DO NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE MANAUS**

-Lotação de servidores com qualificação jurídica, considerando as atribuições da unidade judiciária, bem como lotação de estagiários.

**13. REGISTRO**

I - A Corregedoria constatou que os servidores Aurismar Peixoto, Ivanira Pereira Nunes, José Carlos Pereira Braga, Juracy Rafael de Moraes, Maria de Fátima Leite Nery York, os quais trabalham com as notificações postais, não estão em trabalho remoto. De acordo com a chefe da unidade, Thays Angelim, referidos servidores são do grupo de risco e também não estão trabalhando no rodízio.

A Corregedoria determina à Secretaria que cientifique à Presidência, considerando o teor do art. 5º, do Ato Conjunto nº02/2020/SGP/SCR.

II - A Corregedoria apurou, ainda, que dos dez servidores lotados na unidade, seis estão prestes a completar os requisitos necessários à aposentadoria (servidores que não estão trabalhando remotamente), motivo pelo qual sugere à Presidência que sejam lotados novos servidores no Núcleo, a fim de que possam ser treinados e estejam aptos a execução das atividades no setor, quando do retorno do trabalho presencial.

Tal medida é necessária para evitar solução de continuidade no setor ou comprometimento na celeridade dos serviços, tendo em vista que o respectivo setor atende um número expressivo de pessoas, conforme dados estatísticos supracitados.

III - Determino a expedição de Portaria de elogio aos servidores do Núcleo em razão do trabalho de qualidade e eficiência.

**14. ENCERRAMENTO**

A Correição Ordinária Anual foi declarada encerrada às 15 horas do dia 17 de setembro de 2020 e eu, Rejane de Aragão Oliveira, Diretora da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada por mim, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional e Ouvidora, Ruth Barbosa Sampaio e pela Chefe do Núcleo de Distribuição dos Feitos de Manaus, Thays Melo Angelim. A presente ata será publicada no DEJT e inserida no site institucional deste Regional.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

*Assinado Eletronicamente*  
**RUTH BARBOSA SAMPAIO**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região

*Assinado Eletronicamente*  
**THAYS MELO ANGELIM**  
Chefe do Núcleo de Distribuição de Feitos de 1º Grau de Manaus

*Assinado Eletronicamente*  
**REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA**  
Diretora da Corregedoria Regional